



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PERNAMBUCO



PROJETO DE LEI N.º 019/2025

EMENTA: Dá Nome ao Mercado Público Municipal de Jatobá/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes prédios públicos municipais:

I - MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL RAIMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO o mercado Público de Jatobá ao lado do Pátio de Eventos do Município;

II - AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL ROSEMIRO JORDÃO DE FARIAS o açougue Público de Jatobá ao lado do Pátio de Eventos do Município;

III - CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS IDELFONSO ARAUJO DA SILVA o espaço localizado ao lado do campo de futebol;

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Jatobá/PE dará publicidade à lei, promovendo informação facilitada sobre a localização dos espaços, como a comunicação às concessionárias de serviços públicos do Município e todas as repartições que julgue necessário;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2025

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO PERNAMBUCO
BAIXE-SE À COMISSÃO DE
Comit. Just. Red. Geral

PARA O DEVIDO PARECER
JATOBÁ - PE *17/06/25*

PRESIDENTE

BAIXE-SE A COMISSÃO DE
ESTADO PERAMBUCO
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JATOBÁ - PE
PARA O DEVIDO PARECER

PROFESSOR